



A.E.

16

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.968

Dê 13 de Abril de 1973

Dispõe sêbre doação de bens móveis
do Município e da outras providên-
cias.

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal, au-
torizado a doar, pelos valores de CR\$ 11.855,70, CR\$ 11.855,70
e CR\$ 16.200,00, a Santa Casa de Misericórdia de Araraquara,
À Santa Casa Nossa Senhora de Fátima e Beneficência Portu-
guesa de Araraquara, e ao Serviço de Obras Sociais de Arara-
quara, respectivamente, o veículo marca Volkswagen, motor -
BH-68409, 4 cilindros, ano 1.969, tipo ambulância, cor bran-
ca, chassi 89.158.960, certificado nº 360.122, expedido em
06 de outubro de 1969, pelo Serviço de Trânsito da Delega-
cia de Polícia de Araraquara; o veículo marca Volkswagen,
motor BH-69.052, de 4 cilindros; ano 1.969, tipo ambulância,
cor branca, chassi 89.159.397, certificado nº 360.121, expe-
dido em 06 de outubro de 1969, pelo Serviço de Trânsito da
Delegacia de Polícia de Araraquara; e veículo marca Chevre-
let, motor C.147JBR0806P, 6 cilindros, ano 1969, tipo ambu-
lância, cor branca, certificado nº 334.005, expedido pelo -
Serviço de Trânsito da Delegacia de Polícia de Araraquara,
a fim de serem empregados em serviços de pronto socorro e
assistenciais sob todos os aspectos, podendo endossar certi-
ficados, assinar recibos e quaisquer documentos necessários.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor Prefeitura Municipal
Projeto de lei 10/73
Processo nº 17/73

adna/.